



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.106, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0086465/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte ao senhor Luan Rafael Fuhrken Wendpap, em cota de 50% acrescida de cota individual de 10%, temporária, pelo período de 3 (três) anos, na condição de companheiro do Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público TÉRCIO FELIPE ALVES, matrícula 234, falecido em 27 de maio de 2020, nos termos do art. 23, § 4º, da EC 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 16, inciso I, e do art. 74 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991; e do art. 1º, inciso I, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 23 de outubro de 2023, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUEBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 07/11/2023, às 11:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674692** e o código CRC **B14976A5**.